

PORTARIA Nº 7.257/PR/2025

Designa Desembargador Coordenador-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para demandas de Direito relativos a indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais da Justiça de Primeiro e Segundo Graus do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - CEJUSC Povos e Comunidades Tradicionais, define a sua composição e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG - nº 873, de 19 de março de 2018, que "Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.457, de 27 de março de 2023, que "Instala o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para demandas de Direito relativos a indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais da Justiça de Primeiro e Segundo Graus do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - CEJUSC Povos e Comunidades Tradicionais";

CONSIDERANDO a necessidade de designar desembargador para exercer a função de Coordenador-Adjunto do referido centro judiciário;

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0129144-19.2025.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a Desembargadora Shirley Fenzi Bertão da função de Coordenadora-Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para demandas de Direito relativos a indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais da Justiça de Primeiro e Segundo Graus do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - CEJUSC Povos e Comunidades Tradicionais a partir de 9 de junho de 2025.

Art. 2º Fica designado o Desembargador Enéias Xavier Gomes para exercer a função de Coordenador-Adjunto do CEJUSC Povos e Comunidades Tradicionais a partir de 9 de junho de 2025.

Art. 3º O CEJUSC Povos e Comunidades Tradicionais terá a seguinte composição:

I - Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Terceiro Vice-Presidente, como Coordenador;

II - Desembargador Enéias Xavier Gomes, como Coordenador-Adjunto;

III - José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 6.684, de 23 de julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de junho de 2025.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

PORTARIA Nº 7.258/PR/2025

Altera os Anexos I e II da Portaria da Presidência nº 5.211, de 27 de maio de 2021, que "Fixa a lotação de referência dos setores das unidades do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 954, de 18 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre o quantitativo de cargos do agrupamento permanente do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário, por especialidade, estabelece diretrizes sobre a distribuição, a movimentação e a lotação de servidores e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.211, de 27 de maio de 2021, que "Fixa a lotação de referência dos setores das unidades do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais";